



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

MATÉRIA:	Projeto de Lei Complementar nº 03/2025
REFERÊNCIA:	Dispõe sobre autorização para DESDOBRO de Lotes Urbanos no Município de MONTANHA, Estado do Espírito Santo.
CONCLUSÃO:	APROVAÇÃO

Os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Montanha, recebeu o Projeto de Lei Complementar nº 03/2025 de iniciativa do Poder Executivo na presente data.

Foi possível constatar a inexistência de irregularidades no referido Projeto de Lei Complementar nº 03/2025, manifestando-se assim de forma unânime pela sua **APROVAÇÃO**.

Quanto ao mérito, cada um dos membros reserva-se ao direito de manifestar-se em plenário.

Montanha/ES, 11 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Data: 11/07/2025 14:05:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PAULO CEZAR FIORIO GHIOTTO
Presidente da Comissão

CELIA RODRIGUES
DE
SOUZA:302688937
72
Assinado de forma digital
por CELIA RODRIGUES DE
SOUZA:30268893772
Dados: 2025.07.11
14:25:52 -03'00'

CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA
Vice-Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br ODAIR PANCIERI SALLIN
Data: 11/07/2025 15:42:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ODAIR PANCIERI SALLIN
Membro